

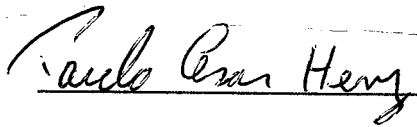
ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Nós, abaixo assinados, proprietários do imóvel registrado sob a matrícula nº **31.079** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, declaramos, para os devidos fins, que **concordamos com o pedido de ampliação do perímetro urbano da referida área**, a ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Bom Princípio/RS.

Autorizamos ainda a Sra. **Gabriele Cristina Buchmann**, inscrita no CPF nº 643.681.060-91, a nos representar perante os órgãos públicos competentes para fins deste processo.

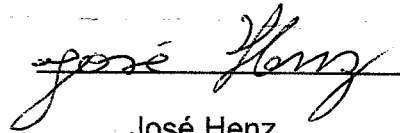
Sem mais, firmamos a presente.

Bom Princípio/RS, 06 de maio de 2026.



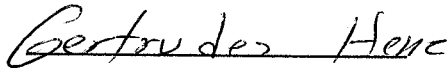
Paulo César Henz

CPF 577.721.260-34



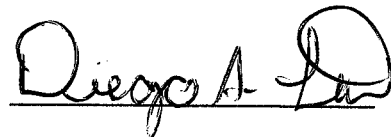
José Henz

CPF 366.688.260-91



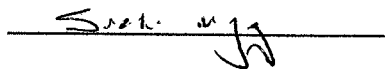
Gertrudes Henz

CPF 367.241.650-91



Diego Altmann Leite

CPF 014.864.470-82



Sueli Maria Britz Junges

CPF 522.394.700-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS
Secretaria de Planejamento / Urbanismo

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

Eu, **Gabriele Cristina Buchmann**, inscrito(a) no CPF sob o nº 643.681.060-91, na qualidade de representante dos proprietários do imóvel registrado sob a matrícula nº **31.079** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **São Sebastião do Caí/RS**, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer a **inclusão da referida área no perímetro urbano do Município de Bom Princípio/RS**.

A área em questão possui aproximadamente **17.876,69 m²** estando atualmente inserida em zona rural. A presente solicitação tem como objetivo viabilizar o adequado aproveitamento urbano da área, considerando sua **proximidade com a malha urbana existente**, bem como o **potencial de expansão ordenada do município**.

Destaca-se que a proposta encontra-se alinhada às diretrizes do Plano Diretor Municipal, promovendo a ocupação racional do solo e contribuindo para o desenvolvimento urbano e econômico local, com reflexos positivos na arrecadação municipal e na oferta futura de áreas urbanizadas.

Ressalta-se, ainda, que eventual urbanização da área observará os trâmites legais aplicáveis ao parcelamento do solo, garantindo a implantação da infraestrutura necessária conforme exigências da legislação municipal vigente.

Anexos:

Anexo 01 – Declaração de Anuência

Anexo 02 – Matrícula do Imóvel

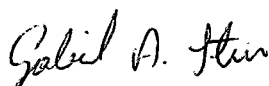
Anexo 03 – Levantamento Topográfico e Planta de Localização

Termos em que,
Pede deferimento.

Bom Princípio/RS, 29 de abril de 2026.



Gabriele Cristina Buchmann
CPF: 643.681.060-91



Gabriel Antônio Stein
Engenheiro Civil
CREA-RS 275.647